



LEI Nº 2.572 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO

Inclui o Dia do Cirurgião Dentista no Calendário Oficial do Município de Saquarema.

Em 05/06/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

P. M. nº 1331

Art. 1º Fica incluído no Calendário do Município de Saquarema o Dia do Cirurgião-Dentista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de junho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 134/2023.
Autoria: Vereador Bruno Enrico de Oliveira.